



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

## AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/2024  
DISPENSA Nº. 08/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
Resolução nº. 011/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada na Av. Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36.108-000, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. 11 da Resolução Legislativa nº. 011/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
**DIA 06/09/2024, ÀS 16:00 HORAS via e-mail.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[camaraewbank@yahoo.com.br](mailto:camaraewbank@yahoo.com.br)

**LINK DO EDITAL:** <https://www.camaraewbank.mg.gov.br/>

### 1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Ewbank da Câmara/MG, exercício de 2024.

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 4.796,27(quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**, sendo a entrega dos produtos ser realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Câmara Municipal.

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [camaraewbank@yahoo.com.br](mailto:camaraewbank@yahoo.com.br) ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **06/09/2024 às 16:00 horas**



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

4.1.2 O Fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

## 4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

## 4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

## 4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

## 5.0. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;




# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O órgão deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara – MG., 03 de setembro de 2024.

  
**Elisângela Cristina Lázaro**  
**Agente de Contratação – Serviço de Licitação**  
**Portaria n.º 002/2024**



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 09/2024  
DISPENSA Nº. 08/2024

ANEXO I  
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Pacote 5 kg	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e detritos animais e vegetais; aparência cor e cheiro próprio do tipo do açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	R\$ 21,90	R\$ 438,00
02	08	Pacote	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde;	R\$ 11,49	R\$ 91,92
03	80	Garrafão 20 LT	<b>AGUA MINERAL</b> , Natural, cristalina, embalagem de plástico dentro das regras de comercialização.	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
04	05	Unidade	<b>ADOÇANTE LIQUIDO</b> , Adoçante dietético líquido, a base de aspartame, embalagem 200 ml.	R\$ 9,90	R\$ 49,95
05	25	Pacote	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , crocante, inteiro ingrediente básicos: farinha de trigo, gordura	R\$ 8,99	R\$ 224,75



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

## Estado de Minas Gerais

			vegetal hidrogenada, água e sal. Rotulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
06	25	Pacote	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> , de boa qualidade, inteiro, constando identificação do produto: marca fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalada em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 6 meses contar da data de entrega.	R\$ 8,49	R\$ 212,25
07	10	Unidade	<b>BOLO TRADICIONAL</b> , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, etc.); aproximadamente 500gr cada.	R\$ 13,99	R\$ 139,90
08	30	Pacote	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, torrado e moído, tipo de café predominante arábica, contendo "selo de pureza", embalagem primária, própria, fechada, constando identificação do produto inclusive classificação, com validade mínima de 6 meses. Pacote com 500g.	R\$ 21,99	R\$ 659,70
09	30	Litro	<b>LEITE TIPO C</b> , Integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.	R\$ 6,49	R\$ 194,70
10	15	Pote	<b>MANTEIGA PURA COM SAL</b> , Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura. Devera	R\$ 21,99	R\$ 329,85



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

			ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas correta (10° ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.		
11	100	Unidade	<b>PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS</b> , contendo 50g	R\$ 0,70	R\$ 70,00
12	15	Pacote	<b>PÃO DE FORMA</b> : Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	R\$5,99	R\$ 89,85
13	08	kilo	<b>MINI PÃO DE QUEIJO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , assado no dia da entrega, próximo ao horário solicitado.	R\$ 25,00	R\$ 200,00
14	05	Kilo	<b>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA</b> , ingredientes: carne suína, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, açúcar, nitrito de sódio, aromas naturais, conservadores, etc...;	R\$ 39,99	R\$ 199,95
15	20	Unidade	<b>Suco de frutas 100% natural</b> , gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de	R\$ 7,99	R\$ 159,80



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

			vencimento, sabores: Uva, abacaxi, Goiaba, Pêssego e Laranja, tipo: Tial, Tili, Mais, Bela Ischia, marcas citadas apenas como referencial, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior;		
16	30	Unidade	<b>SUCO ARTIFICIAL EM PÓ</b> , sabores diversos, adoçado, com data de validade adequada, TIPO TANG.	R\$ 1,89	R\$ 56,70
17	05	Unidade	<b>QUEIJO MINAS</b> , ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, ácido láctico e regulador de acidez, (unidade);	R\$ 22,00	R\$ 110,00
18	05	kilo	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> , ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho, fermento láctico, cloreto de cálcio, concentrado protéico de soro;	R\$39,99	R\$ 199,95
19	20	Pet c/2L	<b>REFRIGERANTE TRADICIONAL</b> de primeira qualidade, com data de validade adequada, sabores: laranja, guaraná, cola, limão, uva. Padrão de qualidade: Fanta laranja, Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta Uva ou similares. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo.	R\$ 12,45	R\$ 249,00

### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os produtos serão entregues de forma parcelada na sede do legislativo, de acordo a necessidade da Câmara.

#### 3.1. Prazo de Execução:

3.2. O prazo para entrega do produto será contado a partir do recebimento da nota de empenho.

3.3. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis.

#### 3.2. Critérios de Avaliação:

A seleção da empresa será realizada com base no menor preço ofertado.

#### 3.3. Forma de Contratação:



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, modalidade a ser definida de acordo com a legislação vigente.

## **4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços será a Diretora Geral do Legislativo Luzia Aparecida Novais Alvim, inscrita no CPF nº 035.147.806-09 e lotada nesta Secretaria.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

5.2. O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

6.1. São obrigações do Contratado:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Dispensa de Licitação;

6.2 São obrigações da Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

6.2.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;

6.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;

6.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.





# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara – MG., 03 de setembro de 2024.

  
**Elisângela Cristina Lázaro**  
**Agente de Contratação – Serviço de Licitação**



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº. 09/2024  
DISPENSA Nº. 08/2024

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE / FAX:  
EMAIL:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Pacote 5 kg	<b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL</b> , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e detritos animais e vegetais; aparência cor e cheiro próprio do tipo do açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.		
02	08	Pacote	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde;		
03	80	Garrafão 20 LT	<b>AGUA MINERAL</b> , Natural, cristalina, embalagem de plástico dentro das regras de comercialização.		
04	05	Unidade	<b>ADOÇANTE LÍQUIDO</b> , Adoçante dietético líquido, a base de aspartame, embalagem 200 ml.		



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

## Estado de Minas Gerais

05	25	Pacote	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , crocante, inteiro ingrediente básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rotulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
06	25	Pacote	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> , de boa qualidade, inteiro, constando identificação do produto: marca fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalada em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 6 meses contar da data de entrega.		
07	10	Unidade	<b>BOLO TRADICIONAL</b> , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, etc.); aproximadamente 500gr cada.		
08	30	Pacote	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, torrado e moído, tipo de café predominante arábica, contendo "selo de pureza", embalagem primária, própria, fechada, constando identificação do produto inclusive classificação, com validade mínima de 6 meses. Pacote com 500g.		
09	30	Litro	<b>LEITE TIPO C</b> , Integral, tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento.		
10	15	Pote	<b>MANTEIGA PURA COM SAL</b> , Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de		



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

## Estado de Minas Gerais

			validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10° ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.		
11	100	Unidade	<b>PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS</b> , contendo 50g		
12	15	Pacote	<b>PÃO DE FORMA:</b> Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.		
13	08	kilo	<b>MINI PÃO DE QUEIJO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , assado no dia da entrega, próximo ao horário solicitado.		
14	05	Kilo	<b>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA</b> , ingredientes: carne suína, água, sal, proteína de soja, maltodextrina, açúcar, nitrito de sódio, aromas naturais, conservadores, etc...;		
15	20	Unidade	<b>Suco de frutas 100% natural</b> , gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do		



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

## Estado de Minas Gerais

			fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, abacaxi, Goiaba, Pêssego e Laranja, tipo: Tial, Tilli, Mais, Bela Ischia, marcas citadas apenas como referencial, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior;		
16	30	Unidade	<b>SUCO ARTIFICIAL EM PÓ</b> , sabores diversos, adoçado, com data de validade adequada, TIPO TANG.		
17	05	Unidade	<b>QUEIJO MINAS</b> , ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho, ácido láctico e regulador de acidez, (unidade);		
18	05	kilo	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> , ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho, fermento láctico, cloreto de cálcio, concentrado protéico de soro;		
19	20	Pet c/2L	<b>REFRIGERANTE TRADICIONAL</b> de primeira qualidade, com data de validade adequada, sabores: laranja, guaraná, cola, limão, uva. Padrão de qualidade: Fanta laranja, Antártica, Coca-Cola, Sprite, Fanta Uva ou similares. Deve ser entregue gelado, ou seja, em temperatura própria para o consumo.		

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 1. Não inferior a 60 dias  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO  
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

A Proponente deve declarar com "sim" ou "não" sobre as seguintes declarações:

( ) **Sim** ( ) **Não**: inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( ) **Sim** ( ) **Não**: cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

( ) **Sim** ( ) **Não**: está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

( ) **Sim** ( ) **Não**: assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

( ) **Sim** ( ) **Não**: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

( ) **Sim** ( ) **Não**: não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara – MG., 03 de setembro de 2024.

  
**Elisângela Cristina Lázaro**  
**Agente de Contratação – Serviço de Licitação**



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

**POCESSO Nº09/2024  
DISPENSA Nº. 08/2024**

## **ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_ -  
....., QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, DE CONFORMIDADE  
COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:**

### **CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:**

#### **1.1 – DO CONTRATANTE:**

**1.1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 19.775.683/0001-87, sediada na Av. Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36.108-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Ronaldo Joaquim de Oliveira**, brasileiro, divorciado, vereador, residente nesta cidade, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG n.º MG \_\_\_\_\_ SSP/MG.

#### **1.2 – DO CONTRATADO:**

**1.2.1 – \_\_\_\_\_**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **1.3 – DOS FUNDAMENTOS:**

**1.3.1 – A presente contratação** decorre do Processo Administrativo nº.001/2024, Dispensa nº. 001/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA II – DO OBJETO:**

**2.1 – Constitui objeto do presente contrato a ....., conforme abaixo especificado:**

.  
. .

### **CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:**

#### **3.1 – DO PRAZO:**

**3.1.1 – O presente instrumento** vigorará pelo período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses.

#### **3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:**

**3.2.1 – O valor total do presente contrato** é de R\$ \_\_\_\_\_, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Legislativo.



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

**3.2.2** – O pagamento será realizado dentro de 05 (cinco) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2.3.** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa de Licitação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- f) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos;
- g) efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela Contratada, no que couber;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

## **CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa de Licitação, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Dispensa de Licitação;

## **CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: \_\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**





# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – Departamento de Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

## CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

## CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

## CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.



# Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Santos Dumont para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ewbank da Câmara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Joaquim de Oliveira**  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXX**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: